



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: GUIMARAES FRANCO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES **CNPJ: 17.518.681/0001-87**, com sede na Rua Adão Franco, nº25 – Centro – Santana do Araguaia – PA

OBJETO: execução de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento JURÍDICO dentro da área específica da administração pública, a ser prestada exclusivamente a Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

PROCESSO Nº: 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

ASSUNTO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2021.

DA EXISTÊNCIA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A Câmara Municipal, já adquire o objeto acima descrito, firmado com a empresa GUIMARAES FRANCO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES **CNPJ: 17.518.681/0001-87**, com sede na Rua Adão Franco, nº25 – Centro – Santana do Araguaia – PA esta FORNECE o OBJETO e, que, para garantir a boa e eficaz aplicabilidade dos serviços às pessoas que necessitam, faz-se necessário a realização do presente Termo.

A elaboração do referido termo tem por base a proximidade de vencimento do contrato original que se apresenta consoante cláusula 7ª do referido instrumento contratual e que, de fato, não há melhor posicionamento que sua prorrogação, através do Termo Aditivo, haja vista a qualidade superior que se apresenta no caso e que, segundo informações dos setores técnicos deste legislativo além de nossos servidores, tem atendido a contento as necessidades desta casa de lei.

Considerando que a empresa contratada, através de seu administrador, já manifestou seu interesse na prorrogação do contrato.

Portanto, para que não haja prejuízo para Administração e nem a contratada, é diante dos considerados acima expostos.

Em face ao exposto e com embasamento no art. 57, da Lei 8.666/93, o Gabinete da Presidente da Câmara Municipal apresenta justificativa para realização do aditivo para a prorrogação do prazo do contrato acima mencionado.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Santana do Araguaia-PA, 16 de dezembro de 2024

ROSA MONICA BRITO FRANCO
Ver. Presidente da Câmara Municipal de
Santana do Araguaia-PA